



Universidade Federal  
de Campina Grande

**Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA  
Gabinete do Diretor  
Campus Sumé**

Rua Luiz Grande, S/N – Frei Damião – CEP 58540-000 – Sumé-PB  
Fone: (83) 3353.1850 – Fax: (83) 3353.1873  
www.cdsa.ufcg.edu.br – cdsa@ufcg.edu.br

**Portaria CDSA Nº 019, de 16 de abril de 2013**

**O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições legais, com base na Cláusula Nona do Contrato CDSA/UFCG Nº 06/2011, no Art. 7º da Lei Nº 10.520/02, nos incisos II e III do Art. 87 da Lei 8.666/93 e o que consta no processo nº 23096.034771/12-43,

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** Suspender temporariamente por 02 (dois) anos, a contar da publicação dessa portaria no Diário Oficial da União, a Empresa Paulino Amorim Construções Ltda. - CNPJ: 08.283.544/0001-10, de participar de licitação e contratar com a Universidade Federal de Campina Grande.

**Art. 2º** Aplicar Multa Compensatória à Empresa Paulino Amorim Construções Ltda. - CNPJ: 08.283.544/0001-10 no valor de R\$ 10.681,17 (dez mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezessete centavos) correspondente a 15,36% (quinze, vírgula trinta e seis por cento) do valor da contratação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**José Vanderlan Leite de Oliveira**  
Diretor do CDSA/UFCG